

Prefeitura Municipal de Petrópolis

SECRETARIA DE OBRAS HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PETROPOLIS - RJ - BRASIL - 25 880-276

Tel(a) 24 2233-8172 24 2233-8172

sob@petropolis.rj.gov.br

23/01/2019 16:28:33

Página 1 de 5

29.138.344/0001-43 InscE ISENT0

Solicitante Prefeitura Municipal de Petrópolis
Proposta C01D/19 22/01/2019
Local CENTRO
Projeto EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO PARA RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA AVENIDA PIABANHA, PRÓXIMO AO N. 125 - CENTRO - PETRÓPOLIS - RJ

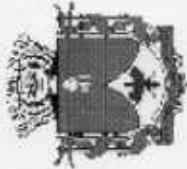
10 09/2018

PETRÓPOLIS

Orçamento Categoria Código Item nº	Descrição do orçamento Descrição da categoria Descrição do(s) serviço(s)	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor parcial	Extenso preço unitário	Extenso valor parcial
001	CONTENÇÃO EM GABIÃO - PIABANHA						
01	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
01-090-070-0	Administração local da obra	1,0000	un	12.911,76	12.911,76		(DOZE MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
0004							
01-999-001-0	Projeto Executivo	1,0000	un	2.940,00	2.940,00		(DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
0005							
01.005.0001-A	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspeagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, exclusive compactação	60,0000	m²	6,45	387,00		(TREZENTOS E QUINTENTA E SETE REAIS)
0001							
01.005.0008-A	Deslocamento de árvores de porte médio e raízes profundas, sem remoção e auxílio mecânico	2,0000	un	160,16	320,32		(TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
0002							
01.006.0003-A	Destacamento mecânico de tocos maiores que 0,50m de diâmetro	2,0000	un	93,64	187,28		(CENTO E QUINTENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
0003							
		Total da categoria		01	16.746,36		
02	CANTEIRO DE OBRA						
02.002.0005-A	Tapume de vedação ou proteção executado com telhas trepaziadais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 4 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes e pintura esmalte sintético na face externa.	54,0000	m²	19,68	1.062,72		(UM MIL, SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
0006							
02.006.0020-A	Aluguel de container (módulo metálico (pavil), tipo sanitário-vestiário, medindo aproximadamente 2,20m de largura, 6,20m de comprimento e 2,50m de altura, composto de chapas de aço com nervuras trapezoidais, isolamento termo-acústico no forro, chassis reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações elétricas e hidro-sanitárias, suprindo de acessórios, 2 vasos sanitários, 1 lavatório, 1 bidêto e 4 chuveiros, exclusive transporte (vide item 04.005.0300) carga e descarga (vide item 04.013.0015)	2,0000	un x mês	600,00	1.200,00		(UM MIL, DUZENTOS REAIS)

Handwritten signature

066g
SADIPROGE



Prefeitura Municipal de Petrópolis

SECRETARIA DE OBRAS HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PETRÓPOLIS - RJ - BRASIL - 25.660-276

Tel(s) 24 2233-8172/24 2233-8172

soa@petropolis-rj.gov.br

29.138.344/0001-43 InscRf ISENTA

23/01/2019 16:29:33

Página 2 de 5

Solicitante Prefeitura Municipal de Petrópolis
Proposta C01D/19 22/01/2019

Local CENTRO

Projeto EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO PARA RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA AVENIDA PIABANHA, PRÓXIMO AO N. 125 - CENTRO - PETRÓPOLIS - RJ

10 09/2018

PETRÓPOLIS

Orçamento
Categoria
Código
Item nº

Descrição do orçamento
Descrição da categoria
Descrição do(s) serviço(s)

Extenso
valor parcial

Extenso
preço unitário

Valor parcial

Preço unitário

Unidade

Quantidade

Total da categoria

02

03

04

02.015.0001-A

Instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusiva reposição da pavimentação do logradouro público

2.774,51

2.774,51

2.774,51

un

1,0000

Total da categoria

02

02.016.0001-A

Instalação e ligação provisórias de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, M3 - chave 100A, carga 3kW, 20cv, exclusiva o fornecimento do medidor

1.357,59

1.357,59

1.357,59

un

1,0000

Total da categoria

02

02.020.0002-A

Placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por tônica e impressão digital, inclusive suportes de madeira, FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO

1.264,64

1.264,64

158,08

m²

8,0000

Total da categoria

02

02.030.0005-A

Placa de sinalização preventiva para obra na via pública, de acordo com a resolução da Prefeitura-RJ, compreendendo fornecimento e pintura da placa e dos suportes de madeira, FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO

358,38

358,38

59,73

un

6,0000

Total da categoria

02

03.009.0008-A

MOVIMENTO DE TERRA
Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm de material apilado, proveniente de jazida distante até 4km, inclusive escavação, carga, transporte em caminhão basculante, descarga, espalhamento e irrigação manual

14.072,43

14.072,43

114,41

m³

123,0000

Total da categoria

03

03.021.0005-B

Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, utilizando escavadeira hidráulica de 0,78m³

374,07

374,07

2,66

m³

140,6300

Total da categoria

03

04.005.0121-A

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-B

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

14.446,50

14.446,50

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-C

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-D

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-E

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-F

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-G

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-H

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-I

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-J

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-K

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-L

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-M

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-N

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-O

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-P

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-Q

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-R

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-S

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

8.306,29

8.306,29

0,77

t x km

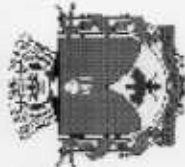
10.787,3800

Total da categoria

03

04.005.0121-T

TRANSPORTES
Transporte de carga de qualquer natureza, excluídas as despesas de carga e descarga, tanto de espera



Prefeitura Municipal de Petrópolis

SECRETARIA DE OBRAS HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PETROPOLIS - RJ - BRASIL - 25.680-276

Tel(s) 24 2233-8172 24 2233-8172

sab@petropolis-rj.gov.br

23/01/2019 16:29:33

Página 3 de 5

29.138.344/0001-43 InscE ISENT0

Solicitante Prefeitura Municipal de Petrópolis
Proposta C01D/19 22/01/2019

Local CENTRO

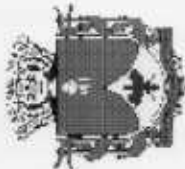
PETROPOLIS

10 09/2018

Projeto: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO PARA RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA AVENIDA PIABANHA, PRÓXIMO AO N. 125 - CENTRO - PETRÓPOLIS - RJ

Orçamento Categoria Código Item nº	Descrição do orçamento Descrição da categoria Descrição do(s) serviço(s)	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor parcial	Extenso preço unitário	Extenso valor parcial
04.005.0200-A 0015	Transporte de container, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015)	12,9000	un x km	20,91	269,73		(DOZENTOS E SEXTENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)
04.005.0250-B 0016	Transporte de equipamentos pesados em carretas, exclusive a carga e descarga (vide item 04.014.0091) e o custo horário dos equipamentos transportados	338,0000	t x km	1,33	449,54		(QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
04.006.0008-B 0017	Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-rão, paralelos, terra e escorbros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, empregando 2 serventes na carga	271,0400	t	25,72	6.971,14		(SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
04.013.0015-A 0018	Carga e descarga de container, segundo descrição da família 02.006	1,0000	un	54,58	54,58		(CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
04.014.0091-B 0019	Carga e descarga de equipamentos pesados, em carretas, exclusive o custo horário do equipamento durante a operação	16,9000	t	35,03	592,00		(QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
Total da categoria 04					16.643,28		
05 05.001.0186-A 0020	SERVICOS COMPLEMENTARES Transporte de materiais encosta abaixo, serviço inteiramente manual, inclusive carga e descarga	1,200.0000	km	0,77	924,00		(NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
Total da categoria 05					924,00		
06 06.077.0005-A 0021	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS Gabião caixa de 1,00m de altura, malha hexagonal 8 x 10, fio 2,4mm, revestido de PVC, inclusive manta geotextil, equipamento e pedras. Fornecimento e colocação	140,0000	m²	596,97	83.575,80		(OITENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
06.077.0010-A 0022	Gabião caixa de 0,50m de altura, malha hexagonal 8 x 10, fio 2,4mm, revestido de PVC, inclusive manta geotextil, equipamento e pedras. Fornecimento e colocação	10,0000	m²	737,56	7.375,60		(SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SEXTENTA CENTAVOS)

Folha nº 089
SAD/PROGE



Prefeitura Municipal de Petrópolis

SECRETARIA DE OBRAS HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PETRÓPOLIS - RJ - BRASIL - 25.680-276

Tel(s) 24 2233-8172 24 2233-8172

scrib@petropolis-rj.gov.br

23/01/2019 16:29:33

Página 4 de 5

29.138.344/0001-43 InscE ISENT0

Solicitante Prefeitura Municipal de Petrópolis
Proposta C01D/19 22/01/2019

10 09/2018

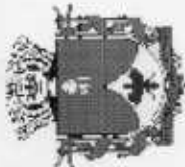
PETRÓPOLIS

Local CENTRO
Projeto EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO PARA RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA AVENIDA PIABANHA, PRÓXIMO AO N. 125 - CENTRO - PETRÓPOLIS - RJ

Orçamento Categoria Código Item nº	Descrição do orçamento Descrição da categoria Descrição do(s) serviço(s)	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor parcial	Extenso preço unitário	Extenso valor parcial
06.077.0015-A 0023	Gabião seco, malha hexagonal 8 x 10, fio 2,4mm, revestido de PVC, inclusive manta geotêxtil, equipamento e pedras. Fornecimento e colocação	50,0000	m ²	614,43	30.721,50	(TRINTA MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	
Total da categoria 06					121.672,90		
08 08.008.0001-A 0024	Arrançamento e reassentamento de paralelepípedos com limpeza do betume aderente sobre colchão de areia, inclusive fornecimento da areia e rejuntamento com betume e cascalhinha, exclusiva fornecimento dos paralelepípedos	20,0000	m ²	59,68	1.193,60	(UM MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	
08.009.0003-A 0025	Pavimentação com paralelepípedos sobre colchão de pó-de-pedra e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, inclusive fornecimento de todos os materiais	40,0000	m ²	76,57	3.142,80	(TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)	
08.027.0037-A 0026	Idem item 08.027.0035, sendo meio-fio de concreto pré-moldado	25,0000	m	71,97	1.799,25	(UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)	
Total da categoria 08					6.135,65		
Total do orçamento 001					184.586,53		

Handwritten signature

Folha nº 0909
SAC/PROGE



Prefeitura Municipal de Petrópolis

SECRETARIA DE OBRAS HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PETRÓPOLIS - RJ - BRASIL - 25.680-276

Tel(s) 24 2233-8172 24 2233-8172

szbi@petropolis.rj.gov.br

23/01/2019 16:29:33

Página 5 de 5

29.138.344/0001-43 InscE ISENT0

Solicitante Prefeitura Municipal de Petrópolis
Proposta C01D/19 22/01/2019
Local CENTRO
Projeto EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO PARA RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA AVENIDA PIABANHA, PRÓXIMO AO N. 125 - CENTRO - PETRÓPOLIS - RJ

10 09/2018

PETRÓPOLIS

Orçamento
Categoria
Código
Item nº

Descrição do orçamento
Descrição da categoria
Descrição do(s) serviço(s)

Extensão
preço unitário

Valor parcial

Preço unitário

Quantidade

Unidade

Sub total geral 184.586,53

25,92 % 47.844,82

Total geral 232.431,35

(DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

BDI = 25,92%

Ulysses Sarmento Serra
Diretor de Obras Públicas
Matrícula nº 20089-1

Folha nº 10 de 10
SADPROJGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária - SOB/DEPOP
sob@petropolis.rj.gov.br

EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABÃO PARA RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA AVENIDA PIABANHA, PRÓXIMO AO Nº 125 - CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor	%	Mês 01	Mês 02
1	Serviços de Escritório, Laboratório e Campo	R\$ 21.087,02	9,07%	R\$ 18.978,31 90%	R\$ 2.108,70 10%
2	Canteiro de Obras	R\$ 10.096,06	4,34%	R\$ 8.581,65 85%	R\$ 1.514,41 15%
3	Movimento de Terra	R\$ 18.191,03	7,83%	R\$ 16.371,93 90%	R\$ 1.819,10 10%
4	Transportes	R\$ 20.957,22	9,02%	R\$ 14.670,05 70%	R\$ 6.287,17 30%
5	Serviços Complementares	R\$ 1.163,50	0,50%	R\$ 814,45 70%	R\$ 349,05 30%
6	Galerias, Drenos e Conexos	R\$ 153.210,52	65,92%	R\$ 107.247,36 70%	R\$ 45.963,15 30%
8	Bases e Pavimentos	R\$ 7.726,01	3,32%	R\$ 3.090,40 40%	R\$ 4.635,61 60%
TOTAL		R\$ 232.431,35	100,00%		

BDI 25,92%

Cronograma Financeiro	
Previsto	R\$ 169.754,17
Realizado	R\$ 62.677,18

MENSAL

Cronograma Financeiro	
Previsto	R\$ 169.754,17
Realizado	R\$ 232.431,35

ACUMULADO

Ulysses Sarmiento Serra

Ulysses Sarmiento Serra
Diretor de Obras Públicas
Matrícula nº 20089-1

Jessica Pontes Seabra

Jessica Pontes Seabra
Eng.ª Arheira Civil
DEPOP/SOB
Mat.: 21.813-8



CADERNO DE ENCARGOS

ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA AS OBRAS

1. OBJETIVO

O caderno de encargos tem por objetivo, orientar as condições básicas das obras contratadas pela P.M.P.

2. FINALIDADE DA OBRA

EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO PARA RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA AVENIDA PIABANHA, PRÓXIMO AO N. 125 - CENTRO - PETRÓPOLIS - RJ

3. PRAZO

O prazo para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos.

4. DESCRITIVO DA OBRA

- Destocamento de árvores e de tocos;
- Execução de preparo do terreno;
- Arrancamento de pavimentação em paralelos;
- Execução de marcação da obra;
- Execução de escavação e aterro para implantação de contenção;
- Execução de muro em gabião;
- Execução de pavimentação em paralelos sobre colchão de pó-de-pedra, bem como reassentamento de paralelos;
- Execução de meio fio em concreto simples $f_{ck}=15\text{MPa}$ pré-moldado;



5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Compete a P.M.P. a supervisão e a fiscalização de todas as obras contratadas com terceiros.
2. Estas especificações serão parte integrante, junto com as especificações técnicas do contrato.
3. Não poderá, em hipótese alguma, ser alegado como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da firma encarregada da execução das obras, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, projetos, normas e especificações técnicas.
4. A Empreiteira deverá aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação, controle, ensaio e medição adotados pela Fiscalização em todo e qualquer serviço ou operação referente a obra.
5. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou não previstos no contrato, nestas especificações, no projeto e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione ou venha a se relacionar direta ou indiretamente com a obra em questão. Em caso de dúvida, a Fiscalização submeterá a instância superior.
6. A existência da Fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Empreiteira no que concerne a obra contratada e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, o código civil e demais leis ou regulamentos vigentes.
7. A Fiscalização poderá exigir que sejam adotadas normas especiais ou suplementares de trabalho, não previstas nestas especificações, mas úteis, a seu juízo, à segurança dos serviços e ao bom andamento das obras.
8. Qualquer Sub-Empreiteira de serviços especializados deverá ser previamente aceita pela Fiscalização à qual será dirigido o pedido de consentimento, acompanhado do nome da Sub-Empreiteira e da relação de serviços executados, não excluindo a responsabilidade única, exclusiva e integral da Empreiteira.
9. A condução geral da obra, de parte da Empreiteira, ficará a cargo de um engenheiro ou arquiteto, devida e obrigatoriamente registrado no CREA e com prática comprovada em serviços idênticos àqueles a que se referem a obra a ser executada.
10. Durante todo o tempo de execução dos serviços a Empreiteira deverá manter um representante autorizado no canteiro de obras. Quaisquer ordens ou comunicações da



Fiscalização ao seu representante autorizado serão consideradas como tendo sido enviadas diretamente à Empreiteira.

11. O quadro de pessoal da Empreiteira empregado na obra deverá ser constituído de elementos competentes, hábeis, capazes e disciplinado, podendo a Fiscalização julgar sua permanência ou não no canteiro de obras.
12. Os trabalhos que forem rejeitados pela Fiscalização deverão ser refeitos pela empresa, sem ônus para a P.M.P.
13. No escritório da obra deverá ser mantido um diário da obra onde serão registrados os serviços realizados, a mão-de-obra alocada, ocorrência de chuvas, indicações técnicas, alterações na execução dos serviços e demais fatos pertinentes à obra.
14. O pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais tributos que incidem ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal dela incumbido, nisso incluídos os encargos sociais, são de inteira responsabilidade da Empreiteira.
15. Nada havendo encontrado, a Empreiteira iniciará os serviços **sete dias** após o recebimento da ordem escrita de início. Contudo, se a Empreiteira, por qualquer motivo, der início às tarefas correspondentes a obra, antes do recebimento daquele documento, o fará por conta própria, responsabilidade e risco, ficando sujeita a todas as suas obrigações e demais responsabilidades, como se recebido tivesse a referida ordem.
16. Imediatamente após o início das obras, a Empreiteira deverá executar os trabalhos e conduzi-los de forma contínua e regular, dentro do cronograma estabelecido.
17. O prazo da obra é improrrogável, ressalvados os motivos de força maior independente da vontade da Empreiteira. Os motivos de força maior que possam justificar suspensão de contagem do prazo, serão considerados pela Fiscalização, quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais.
18. A Fiscalização terá plena autoridade para suspender por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos de segurança, disciplinares ou outros, neste caso os serviços só poderão ser reiniciados por nova ordem da Fiscalização.
19. A Empreiteira deverá cooperar de modo a facilitar ao máximo o livre trânsito de veículos e pedestres. Sempre que necessário, a critério da Fiscalização, deverá deixar passagem livre e protegida para os pedestres.

WS

Folha nº 14
SAD/PROGE



II - DO PROJETO

1. As obras deverão obedecer rigorosamente às plantas, desenhos e detalhes do projeto previamente aprovado pela P.M.P.
2. A empreiteira deverá apresentar projeto executivo aprovado pela P.M.P., **após 15 dias da entrega da ordem de início dos serviços.**
3. A Empreiteira não poderá executar qualquer serviço que não seja projetado, especificado, orçado e autorizado pela P.M.P., salvo os eventuais de emergência, necessário a estabilidade e segurança da obra ou do pessoal encarregado da mesma.
4. A Empreiteira deverá manter no canteiro de trabalho em bom estado, tantos jogos de plantas quantos forem necessários para os serviços da obra.
5. Terminada a obra, caso haja modificação na execução da mesma, a empreiteira deverá apresentar à fiscalização, antes do pedido de aceitação da obra, plantas, perfis e detalhes de execução do projeto. Os projetos serão entregues com "AS BUILT" em cópias para serem anexadas ao processo licitatório, como documentos.
6. Os projetos também deverão ser fornecidos digitalizados em CD, em arquivos com formato compatível com programa CAD.
7. Todos os aspectos particulares do projeto, os omissos e ainda os de obras complementares não considerados no projeto, serão em ocasião oportuna especificados e detalhados pela Fiscalização.

III - DAS INSTALAÇÕES DAS OBRAS

1. Os escritórios da obra e os depósitos deverão ser construídos e mantidos pelo empreiteiro de acordo com a regulamentação e legislação em vigor, cumprindo-se sempre as determinações das autoridades sanitárias e trabalhistas.
2. O empreiteiro executará placas relativas à obra de acordo com desenhos e padrões aprovados pela P.M.P. A fiscalização determinará o local onde serão colocadas as placas.
3. Após a conclusão dos serviços deverão ser removidos dos locais todos os materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes da obra, inclusive placas. **A placa de identificação de obra pública é de propriedade da P.M.P. e deverá ser entregue no Depósito de Materiais na Rua Quissamã.**

21/11



4. A Empreiteira não poderá executar qualquer serviço que não seja projetado, especificado, orçado e autorizado pela P.M.P., salvo os eventuais de emergência, necessário a estabilidade e segurança da obra ou do pessoal encarregado da mesma.

IV - DA SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

1. A Empreiteira observará a portaria 3.237 de 27/07/72 do Ministério do Trabalho que determinará obrigações no campo de segurança, higiene e medicina do trabalho.
2. A Empreiteira será a responsável quanto ao uso obrigatório e correto pelos operários, dos equipamentos de proteção individual.
3. Toda a obra deverá ter sinalização e proteção para pedestres e veículos, sendo de responsabilidade da contratada a segurança do pessoal da obra bem como qualquer prejuízo causado a terceiros ou a municipalidade.
4. A empreiteira deverá manter todos os seus funcionários uniformizados conforme modelo fornecido pela P.M.P.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todos os quantitativos apresentados na planilha elaborada pela P.M.P. são **ESTIMATIVOS**, devendo ser confirmados quando da visita das firmas concorrentes ao local da obra, não podendo em hipótese alguma ser alegado como justificativa ou defesa para aditivos, desconhecimento, incompreensão ou dúvidas.
2. Caso a fiscalização necessite de serviços fora do horário habitual a empreiteira não poderá cobrar adicionais por tais serviços.

VI - CRITÉRIO DE MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

1. Todas as solicitações de pagamentos deverão ser acompanhadas de **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO** do período a que se refere a medição.

Handwritten signature

folha nº 1604
SAD/PROGE



ESPECIFICAÇÕES EXECUTIVAS

1. CANTEIRO DE OBRAS

Deverão ser efetuadas as instalações provisórias das obras, incluindo:

- 1.1 - Tapume;
- 1.2 - Placas de identificação de obras públicas;
- 1.3 - Placas de sinalização preventiva;
- 1.4 - Equipamentos e ferragens;
- 1.5 - Barracões e alojamentos provisórios para guarda de material;
- 1.6 - Instalações elétricas e sanitárias para os operários;

2. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

2.1 - Na execução das obras, deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos às propriedades vizinhas, aos transeuntes e aos próprios operários.

2.2 - Todo o entulho proveniente da realização das obras deverá ser recolhido periodicamente para local conveniente.

OBS.: - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

- A PLACA DE OBRA DEVERÁ SER ENTREGUE NO PÁTIO DA SECRETARIA DA OBRAS, NO TÉRMINO DA OBRA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

21/11



ESPECIFICAÇÕES EXECUTIVAS DE CONTENÇÃO EM GABIÃO

I - MATERIAIS

1. Os gabiões deverão ser constituídos por malha hexagonal a dupla torção e em fio de aço doce galvanizado, segundo as normas da ABNT-NBR-8964, malha do tipo 8x10 com diâmetro do fio de 2,40 mm e diâmetro do arame de 2,70 mm.
2. Quando em contato com a água os gabiões deverão ter fios com revestimento plastificado feito por extrusão com PVC especial de elevada resistência à corrosão.
3. As pedras-de-mão deverão ser oriundas de rocha sã, isentas de frações menores e de material fino.
4. Deverá se utilizar geotêxtil não tecido de poliéster com densidade superior à 200g/m².

II - EXECUÇÃO:

1. Em leitos de rio deverá ser previsto o lançamento de lastro de gabiões do tipo saco (plastificados com PVC) de forma a garantir suporte para os demais componentes do muro.
2. A locação dos gabiões deverá empregar linha e borracha de nível a partir de pontos de alinhamento e nivelamento fornecidos por locação com instrumentos topográficos.
3. Deverá ser empregado gabarito de madeira visando garantir o alinhamento e inclinação contra o terreno conforme o projeto executivo.
4. As caixas deverão ser costuradas entre si, ao longo das arestas, com arame de \varnothing 2,7 mm.
5. As pedras-de-mão deverão ser dispostas em camadas de maneira a reduzir ao máximo os vazios.
6. As faces de cada caixa deverão se reforçadas com tirantes, feitos com o mesmo arame utilizado na costura das caixas, de forma a garantir rigidez e restringir deformações da caixa.
7. A parte posterior do muro deverá ser revestida com filtro de geotêxtil não tecido de poliéster conforme especificações do projeto executivo.
- 8 - O reaterro atrás do muro deverá ser executado com material de boa qualidade em camadas de no máximo 20 cm, utilizando-se, preferencialmente compactadores mecânicos, de forma a conferir um grau de compactação de 95% PN.



ESPECIFICAÇÕES EXECUTIVAS DE PAVIMENTAÇÃO

I) MATERIAIS

- Concreto estrutural - ~~25~~MPa: Será constituído de cimento Portland, areia, brita e água, de qualidade rigorosamente de acordo com o estabelecido para esses materiais, nas normas respectivas, bem como ao disposto na NBR-6118.
- Concreto para camadas preparatórias: 10MPa;
- Formas e escoramentos: Poderão ser de madeira ou metálicas, sem deformações ou defeitos que possam influir no acabamento das peças;
- Cimento: Deverá atender às prescrições da EB-1, da ABNT;
- Agregados: Deverão atender às prescrições da EB-4, da ABNT;
- Pó de Pedra: Deverá ser proveniente da britagem de rocha sã isento de impurezas;
- Meio-fio: Suas dimensões não deverão ser inferiores a 0,15m. de base e 0,45m. de altura;

II) EXECUÇÃO

Movimento de terra

- A área a ser pavimentada deverá ser regularizada, corrigindo-se todos os defeitos de greide;
- Nos terrenos rochosos deverá ser utilizada perfuratriz apropriada e deverão ser tomadas todas as medidas necessárias a proteção de terceiros pessoas ou bens;
- O material resultante da escavação não poderá ser depositado de maneira a impedir a passagem de pedestres no passeio e o tráfego de pelo menos um veículo na pista de rolamento;
- O material considerado reaproveitável será estocado, para servir no reaterro, e o excedente ou imprestável será removido logo após a escavação para o local de bota fora previamente aprovado pela Fiscalização.
- Todo o material excedente deverá ser transportado para bota fora previamente estabelecido.

WLS



- Se, em consequência da obra, houver danos à propriedade de terceiros, deverão ser recuperados;

Meio-fio de concreto

- Meio-fio: Suas dimensões não deverão ser inferiores a 0,15m de base e 0,45m de altura. Deverá ser em concreto simples, pré-moldado $fck \geq 15\text{Mpa}$. Deverão ser obedecidas as cotas de alinhamento dos bordos, de acordo com o projeto executivo.
- Deverá ser executado em cava convenientemente regularizada e compactado a maço até a cota necessária a obtenção do nivelamento previsto no projeto executivo em todos os locais que sejam necessários o confinamento do pavimento e ou a definição da caixa de rua.

Pavimentação em lajotas de concreto intertravadas

Sub-leito para pavimentação

- Deverá ser executado no trecho em solo natural e preparado de maneira que assuma a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica, estabelecida pelo projeto executivo de forma a ficar em condições de receber o pavimento e também compatível com o tráfego a que estará sujeito;
- A superfície deverá ser regularizada na largura do projeto mecanicamente ou manualmente (quando for o caso) de modo que assuma a forma determinada pela seção transversal e demais elementos do projeto;
- As pedras e matacões, encontrados por ocasião da regularização, deverão ser removidas, devendo ser o volume por ele ocupado, preenchido por solo adjacente;
- O material deverá ser umedecido, até ser encontrado o teor conveniente a seu adensamento;
- Deverá ser suficientemente comprimido, progressivamente, dos bordos para o centro do leito.

Colchão de areia ou pó de pedra

- Deverá ser espalhado, numa espessura máxima de 0,07m., para compensar as irregularidades apresentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

[Avenida Piabanha, próximo ao nº 125 – Centro –
Petrópolis/RJ]

18/01/2019





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Situação da Avenida em 2017



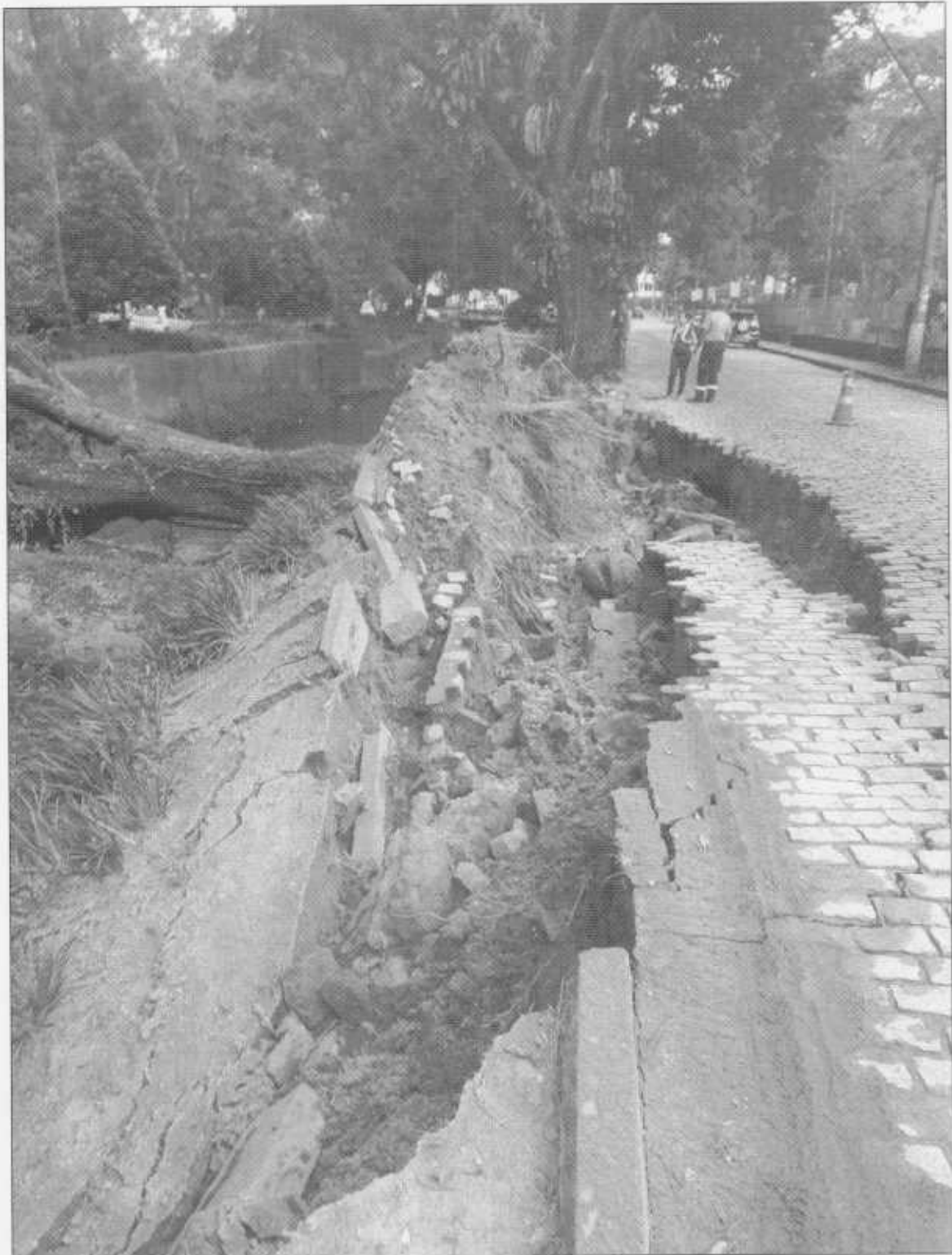
Folha nº 223 SH
SAD/PROGE



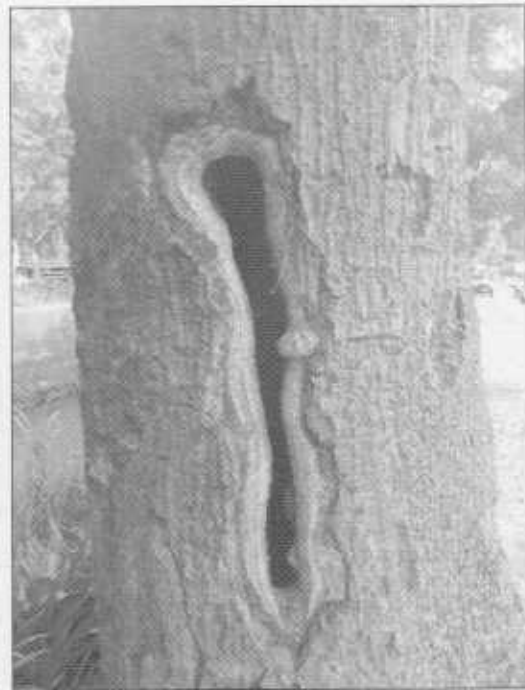
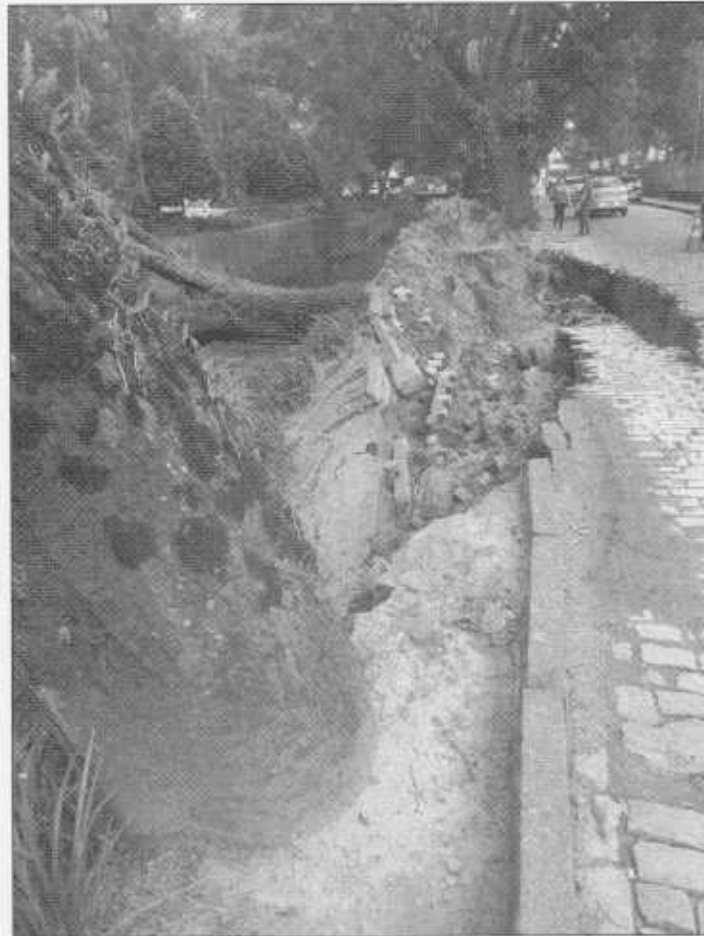


Recuperação do Pavimento

Folha nº 24 de 24
SADIPROGE



Folha nº 25 *oh*
SAD/PROGE



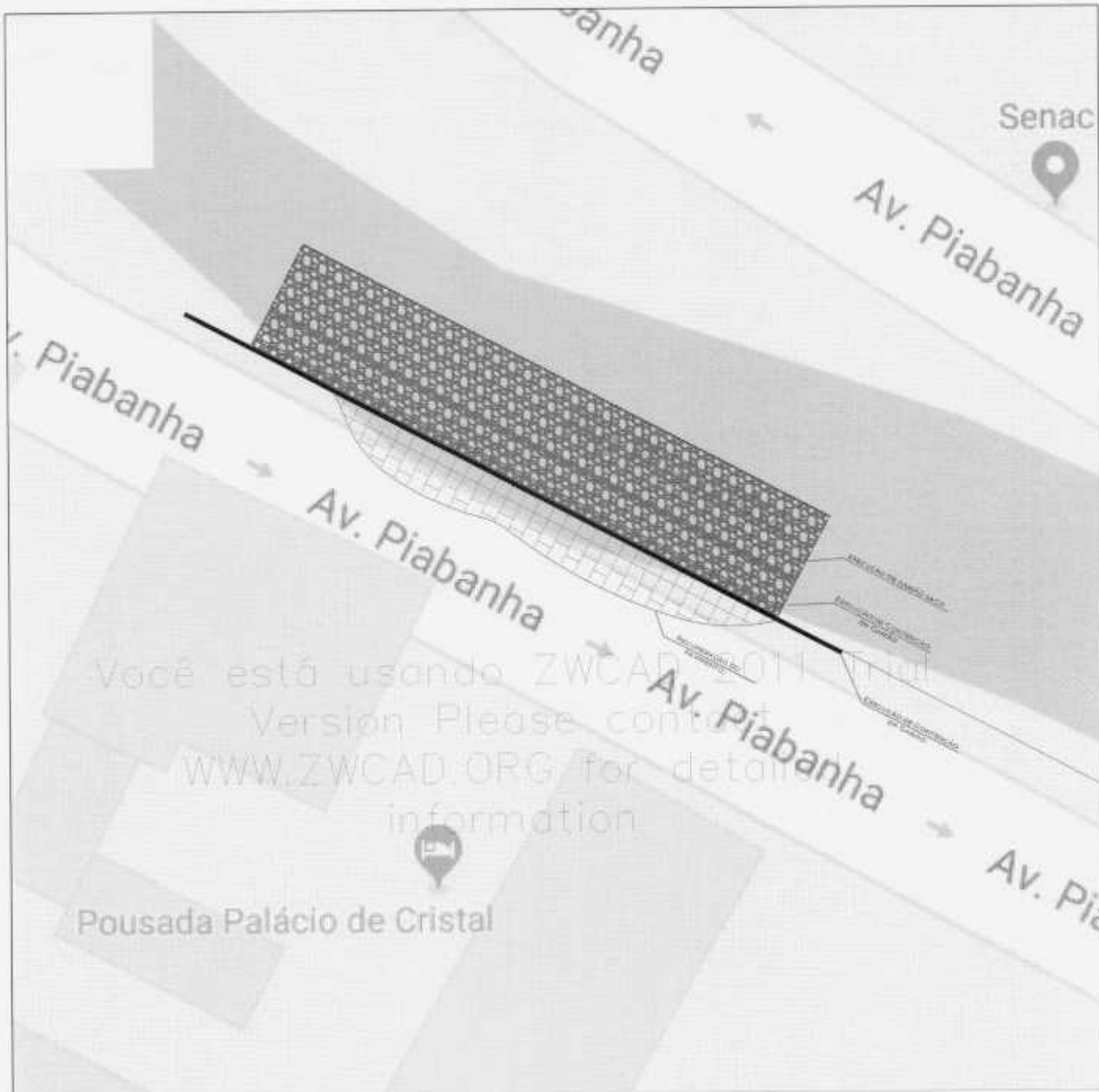
Folha nº 26 *dy*
SADIPROGE




Folha nº 2707
SAD/PROGE

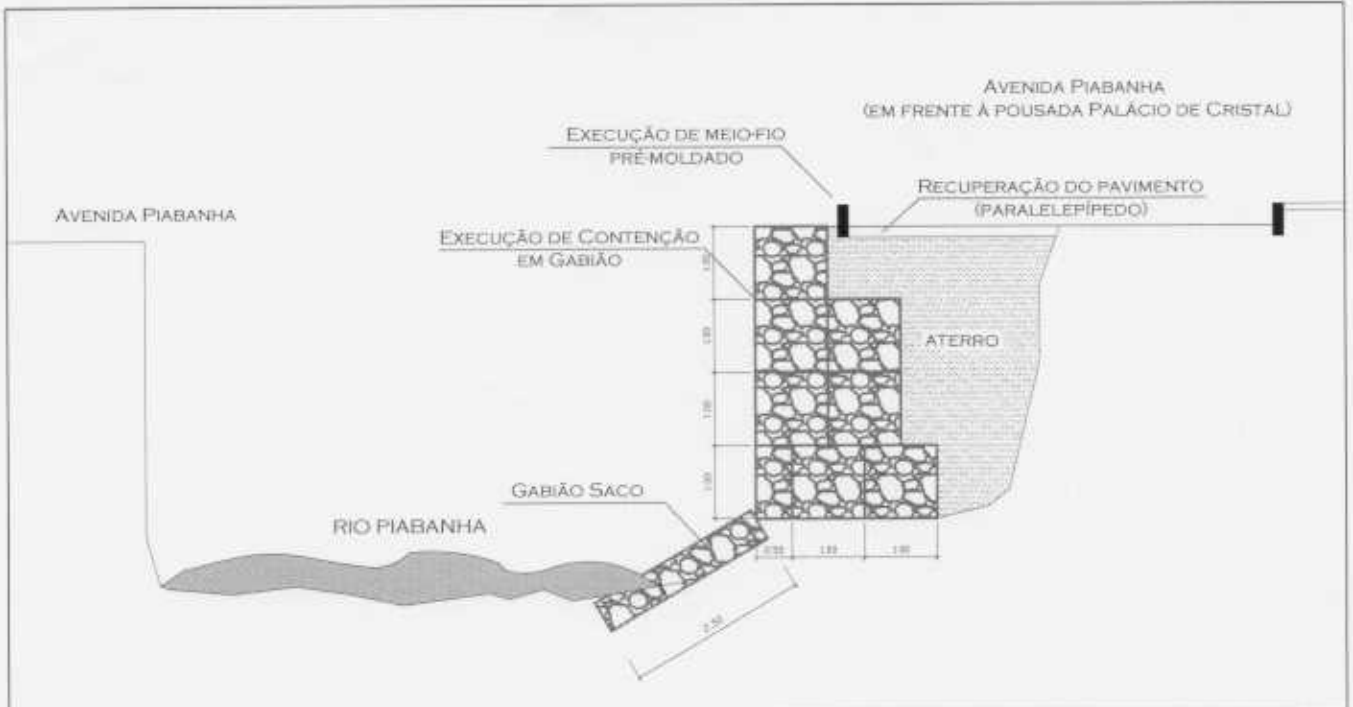


Trecho da Avenida a ser recuperado

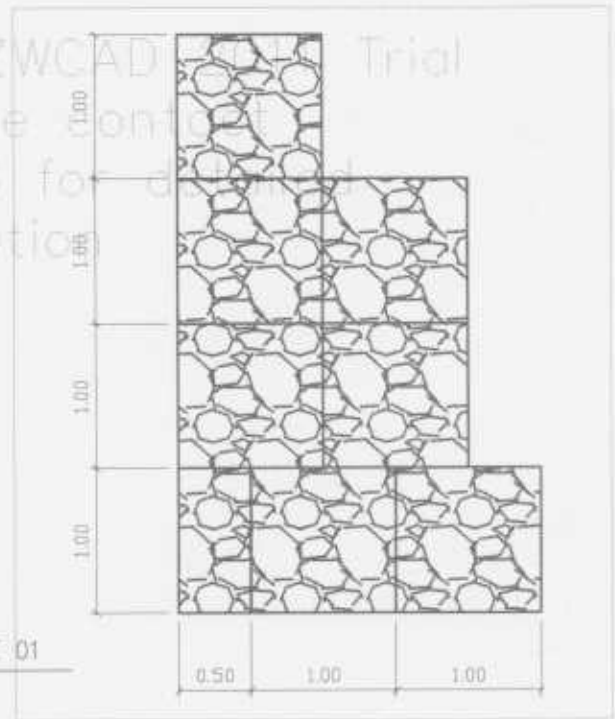


01 PLANTA BAIXA
1:200

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS		
	PROJETO: DESENHO:	ESCALAS: Indicadas CÓDIGO:	VISTO: DATA: JANEIRO/2016
EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO GABIÃO NA AVENIDA PIABANHA - PETRÓPOLIS/RJ			<h1>01/02</h1>
LOCAL: Avenida Piabanha, próximo ao nº 125 - Centro - Petrópolis/RJ			
OBS.			
Eng. <i>Jessica Leano</i> Engenharia Civil DEPOP/SOS Mat.: 21.813-8			



02 CORTE TRANSVERSAL
1:100



03 DETALHE 01
1:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO:	ESCALAS: indicadas	VISTO:	DEPOP
DESENHO:	CÓDIGO:	DATA: MAIO/2016	Prancha Nº:

EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO GABIÃO NA AVENIDA PIABANHA - PETRÓPOLIS/RJ

LOCAL: Avenida Piabanha, próximo ao nº 125 - Centro - Petrópolis/RJ

OBS:

Jessica Pontas Seabra
Jessica Pontas Seabra
 Engenheira Civil
 DEPOP/SOB
 Mat.: 21.813-8

02/02

Folha nº 30 ch
 SADIPIR/GE